



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 298, DE /2015.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 26/03/15
Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de ar condicionado nas salas de aula da Escola Municipal, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

- Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, autorize a instalação de ar condicionado nas salas de aula da Escola Municipal Nossa Senhora da Salete, localizada na Rua Guilherme Piovesan, nº 98, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1 Secretário

Justificação

Em visita a Escola Municipal Nossa Senhora da Salete, constatei a necessidade da instalação de ar condicionado nas salas de aula. Como vivemos em um país tropical, o calor tem aumentado cada dia mais, gerando dificuldades na concentração dos professores e alunos no bom desenvolvimento e rendimento escolar.

Essa situação não contribui para a execução de nenhum projeto pedagógico, além de não valorizar o magistério. Além disso, é fundamental que se garanta a nossas crianças uma escola confortável, para que despertem o interesse em participar das atividades executadas pela escola.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população local.